

DECRETO Nº 15/2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANCA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$95.805,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			95.805,01	
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
	395	12.361.0012.2044.0000	Manutenção FUNDEB-Ensino Fundamental	95.805,01
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00
		02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
		264 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO-Ano Anterior	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		95.805,01
	Fontes de Recurso	
	02 00	95.805,01

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 12 de fevereiro de 2020.

VANDIL BAPTISTA CASEMIRO
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devechi Menis
Escriturária Exp. Administrativo